



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1342/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/2014.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laércio Benko, que dispõe sobre a ocorrência semestral de reunião entre idosos e alunos e dá outras providências.

A iniciativa visa instituir encontros entre estudantes e idosos, por meio de atividades físicas ou conversas na própria escola. As conversas serão feitas de modo que os idosos sintam-se seguros, podendo ser tratado de assuntos da sua vida ou de qualquer assunto de interesse dos estudantes.

Nos termos da propositura, os idosos que participarem das atividades deverão ter 60 anos ou mais e residir próximo às escolas.

O nobre Autor justifica a aprovação do projeto como instrumento colaborativo para a aproximação entre estudantes e idosos. O autor também apresenta o projeto como baseado em proposta constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública realizou audiência pública, não havendo óbices à aprovação do projeto. Considerando o mérito desta Comissão, sendo imprescindível reconhecer tanto a importância de se fomentar a troca de experiências entre as gerações dos municípios paulistanos, sobretudo diante da perspectiva de envelhecimento da população, como a mudança de paradigma nas relações sociais, uma vez que os jovens têm cada vez mais acesso a novas tecnologias digitais e tendem a modificar a sua fonte de experiências e aprendizados.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de outubro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Souza Santos (PSD) - Relator

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.